

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PE062.2024-SAS

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação para a aquisição de gêneros alimentícios, especificamente carnes, é essencial para a manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social e dos programas geridos pelo Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São Gonçalo do Amarante/CE. Estas aquisições são fundamentais para garantir a segurança alimentar das populações em situação de vulnerabilidade atendidas por esses serviços.

A demanda por carnes e outros alimentos é contínua e deve ser atendida com regularidade para assegurar que os programas sociais, incluindo cozinhas comunitárias, abrigos e outras iniciativas de apoio social, possam funcionar de maneira eficiente e atender a uma parcela significativa da população do município que depende destes recursos para suas necessidades básicas diárias.

Considerando o princípio do interesse público, conforme a Lei 14.133, observa-se a necessidade de garantir o acesso a alimentos de qualidade, provenientes de fornecedores que cumpram requisitos específicos de segurança e integridade alimentar. Tal cumprimento visa evitar riscos à saúde pública, promovendo, simultaneamente, o bem-estar social e a inclusão.

A contratação fundamenta-se na busca pela economicidade e eficácia na gestão dos recursos públicos, um princípio basilar nas contratações públicas segundo a Lei 14.133, preservando a efetividade dos programas sociais e otimizando o uso dos recursos financeiros à disposição da municipalidade.

Por todo o exposto, a Secretaria Municipal pretende utilizar a solução a ser escolhida como ferramenta legal de contratação para aquisição ora em debate, por meio de procedimento licitatório, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, baseado no planejamento detalhado da gestão e operacionalização dos serviços prestados/materiais adquiridos.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Assistência Social	VITÓRIA CAVALCANTE BRAGA

3. Previsão do Plano de Contratação Anual



De acordo com o planejamento estratégico da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, a necessidade da aquisição de gêneros alimentícios tipo carnes é prevista no plano de contratação anual. Esta aquisição visa assegurar o fornecimento contínuo dos produtos necessários para a manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social e dos programas e serviços gerenciados pelo Fundo Municipal de Assistência Social. A inclusão desta contratação no plano anual garante o alinhamento com os objetivos orçamentários e as diretrizes previamente estabelecidas pela administração, assegurando, dessa forma, a disponibilidade dos itens de forma adequada e no momento oportuno.

A previsão está incluída no grupo: 33903007 - Gêneros Alimentícios.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação é crucial para assegurar que a aquisição de gêneros alimentícios tipo carnes atenda plenamente às necessidades da Secretaria de Assistência Social, bem como dos programas e serviços gerenciados pelo Fundo Municipal de Assistência Social de São Gonçalo do Amarante/CE. Nesta etapa, devem ser previstos critérios e práticas de sustentabilidade, como métodos de produção que minimizem impactos ambientais, além de padrões mínimos de qualidade e desempenho, respeitando as leis e regulamentações vigentes.

- **Requisitos Gerais:**
 - Os produtos devem estar em conformidade com as normas de segurança alimentar estabelecidas pela legislação brasileira.
 - Os fornecedores devem demonstrar capacidade de entrega conforme prazos estabelecidos no contrato, assegurando que os itens estejam disponíveis conforme as necessidades da Secretaria.
 - Garantia de fornecimento contínuo para evitar interrupções nos serviços prestados pela Secretaria de Assistência Social.
 - Os produtos deverão estar em conformidade com as especificações de apresentação e conservação descritas no processo licitatório.
- **Requisitos Legais:**
 - As licitantes devem apresentar conformidade com a Lei Nº 14.133/2021 e suas regulamentações.
 - Atendimento às normas sanitárias e de inspeção federal ou estadual para produtos de origem animal.
 - Registro no Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou órgão equivalente para garantir a procedência do produto.
 -
 - Os proponentes deverão estar em dia com obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, comprovando regularidade mediante documentação específica e estar em dias, perante regulamentação de licenças de funcionamento perante os órgãos de autorização controle e fiscalização para o tipo de fornecimento.
- **Requisitos de Sustentabilidade:**
 - Priorizar fornecedores que adotem práticas sustentáveis de criação e abate, certificadas por organismos reconhecidos.
 - Minimização de resíduos ao longo da cadeia de fornecimento.



• **Requisitos da Contratação:**

- Qualidade e frescor das carnes, garantindo que os produtos não apresentem sinais de deterioração ou manipulação inadequada.
- A licitante deverá arcar e substituir qualquer produto que esteja em desconformidade ou avariado, dentro do prazo estipulado, sem ônus para a unidade contratante.
- O contratado deverá apresentar capacidade logística para realizar entregas dentro dos prazos estipulados, sem comprometer a qualidade do produto.
- Preços compatíveis com as estimativas de mercado, respeitando a fundamentação legal do processo licitatório.
- o contratado deverá fornecer diretamente o objeto' não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza

Os requisitos listados são essenciais para garantir que a contratação atenda adequadamente às necessidades identificadas, sem impor exigências desnecessárias que possam restringir a competitividade da licitação. A especificação objetiva assegurar não só o cumprimento dos padrões de qualidade e legalidade, mas também a sustentabilidade e eficiência econômica da solução contratada.

5. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Carne bovina in natura	5.250,000	Quilograma
Especificação: CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: PATINHO, APRESENTAÇÃO: MOIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)			
2	Carne de ave in natura	700,000	Quilograma
Especificação: CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL: FRANGO, TIPO CORTE: SEM MIÚDOS, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)			
3	Carne de ave in natura	7.750,000	Quilograma
Especificação: CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL: FRANGO, TIPO CORTE: PEITO, APRESENTAÇÃO: MEDALHÃO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)			
4	Embutido	600,000	Embalagem 02 KG
Especificação: EMBUTIDO, TIPO: SALSICHA HOT DOG, TIPO PREPARAÇÃO: COZIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)			
5	Embutido	60,000	Embalagem 05 KG
Especificação: EMBUTIDO, TIPO: LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)			
6	Ovo	1.000,000	Bandeja 30 UN
Especificação: OVO, ORIGEM: GALINHA, GRUPO: BRANCO, CLASSE: A, TIPO: EXTRA			

6. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (inciso V do



§ 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Após a verificação do objeto demandando e dos requisitos da contratação, a EQUIPE DE PLANEJAMENTO realizou o levantamento de mercado e identificou características:

1. O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;
2. O SRP é uma alternativa viável e bem conhecida entre as empresas do ramo;
3. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido;
4. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.
5. A **aquisição** dos produtos objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.
6. Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos produtos a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

Logo, a solução mais adequada para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, considerando a natureza dos produtos a serem adquiridos, é a **AQUISIÇÃO**. Isso possibilitará AMPLA PARTICIPAÇÃO entre interessados, logo, a busca da proposta mais vantajosa para a administração pública..

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Carne bovina in natura	5.250,000	Quilograma	44,79	235.147,50
Especificação: CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: PATINHO, APRESENTAÇÃO: MOIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)					
2	Carne de ave in natura	700,000	Quilograma	18,58	13.006,00
Especificação: CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL: FRANGO, TIPO CORTE: SEM MIÚDOS, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)					
3	Carne de ave in natura	7.750,000	Quilograma	22,33	173.057,50



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL: FRANGO, TIPO CORTE: PEITO, APRESENTAÇÃO: MEDALHÃO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)					
4	Embutido	600,000	Embalagem 02 KG	20,36	12.216,00
Especificação: EMBUTIDO, TIPO: SALSICHA HOT DOG, TIPO PREPARAÇÃO: COZIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)					
5	Embutido	60,000	Embalagem 05 KG	131,84	7.910,40
Especificação: EMBUTIDO, TIPO: LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)					
6	Ovo	1.000,000	Bandeja 30 UN	23,50	23.500,00
Especificação: OVO, ORIGEM: GALINHA, GRUPO: BRANCO, CLASSE: A, TIPO: EXTRA					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 464.837,40 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos)

8. Descrição da solução como um todo

A Equipe de planejamento considera que a solução mais adequada é a AQUISIÇÃO, pois, diante do exposto garante a qualidade dos fornecedores, prazos de entrega e garantias compatíveis com a necessidade da contratação e responsabilidade ambiental. Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto

Essa solução visa garantir que a contratação dos objeto atenda aos princípios de economicidade, eficiência e sustentabilidade, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, promovendo um melhor aproveitamento dos recursos disponíveis e assegurando a plena funcionalidade das operações realizadas pela Secretaria de Saúde.

9. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

- Avaliação da Divisibilidade do Objeto:

Foi verificado que o objeto da licitação, referente à aquisição de gêneros alimentícios tipo carnes, é tecnicamente divisível, sem prejuízos para sua funcionalidade ou para os resultados pretendidos pela Administração. A divisão do objeto em distintos lotes é tecnicamente e economicamente viável. Assegura que a qualidade e a eficácia dos resultados não sejam comprometidas, uma vez que cada lote mantém suas especificações técnicas e condições de conservação sob controle.

- Competitividade e Aproveitamento do Mercado:

O parcelamento contribui significativamente para aumentar a competitividade, permitindo a participação de mais fornecedores, inclusive aqueles de menor porte. A segmentação em lotes gera um ambiente mais acessível e competitivo



para os participantes do mercado local de São Gonçalo do Amarante/CE. A análise do mercado dos produtos a serem contratados demonstra que a decisão pela divisão em lotes está alinhada às práticas do setor econômico, facilitando a adaptação dos fornecedores locais à demanda específica da licitação.

- Consideração de Lotes:

Devido ao volume significativo de aquisições, a divisão em lotes permite a participação de fornecedores com capacidade variada, sem comprometer a economia de escala. Essa estratégia foi adotada para garantir a viabilidade e atratividade econômica da licitação.

10. Resultados pretendidos

O processo de aquisição de gêneros alimentícios tipo carnes para a Secretaria de Assistência Social e os programas do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São Gonçalo do Amarante/CE tem como objetivo principal assegurar o fornecimento contínuo e de qualidade destes produtos, com os seguintes resultados pretendidos:

- Garantir o atendimento adequado às necessidades alimentares dos beneficiários dos programas sociais, assegurando uma dieta nutricionalmente balanceada conforme as diretrizes da política de assistência social.
- Assegurar a economicidade do processo de aquisição, obtendo o melhor preço praticado no mercado por meio do sistema de registro de preços, garantindo assim eficiência no uso dos recursos públicos.
- Facilitar o gerenciamento das aquisições através de um processo licitatório, proporcionando flexibilidade e agilidade na aquisição conforme as demandas surgem, evitando o desabastecimento.
- Fomentar a competitividade entre os fornecedores, garantindo tratamento isonômico e observando os princípios da publicidade, legalidade e transparência, conforme orienta a Lei 14.133/2021.
- Consolidar parcerias com fornecedores comprometidos com a qualidade e a procedência adequada dos produtos, garantindo assim a saúde e o bem-estar dos beneficiários dos programas sociais.

11. Providências a serem adotadas

Para garantir o sucesso do processo de contratação e a conformidade com a legislação vigente, a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante deverá adotar as seguintes providências:

- Elaborar cuidadosamente o termo de referência e o edital de licitação, assegurando que todos os requisitos técnicos e administrativos estejam claros e bem definidos.
- Garantir que as condições de recebimento, armazenamento e distribuição dos gêneros alimentícios estejam adequadamente planejadas para evitar desperdício e garantir a qualidade dos produtos.



- Considerar e planejar medidas de mitigação para potenciais impactos ambientais associados ao transporte e manuseio dos produtos adquiridos.
- Estabelecer uma comunicação eficaz com todas as partes interessadas para garantir a transparência e a eficiência durante todo o processo de contratação.

12. Contratações Correlatas/Interdependentes

Na análise de contratações correlatas ou interdependentes, verificou-se que não existem contratos diretamente vinculados à presente aquisição de gêneros alimentícios tipo carnes que possam impactar ou ser impactados por esta contratação. É importante destacar que, embora a aquisição das carnes e embutidos seja fundamental para a manutenção da Secretaria de Assistência Social e dos programas gerenciados pelo Fundo Municipal de Assistência Social, não há registros de que outras contratações em curso sejam dependentes dessa aquisição específica.

Contudo, é recomendado que a Administração mantenha vigilância quanto a futuras necessidades de aquisições relacionadas a gêneros alimentícios ou suprimentos que possam ser interdependentes, a fim de garantir a eficiência e a continuidade dos serviços prestados à população. Quaisquer contratações futuras que se tornem relevantes para a gestão integrada dos recursos alimentícios deverão ser analisadas quanto à sua interdependência esperada, para otimização das compras e atendimento às necessidades assistenciais do município.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A contratação para aquisições de gêneros alimentícios tipo carnes pode ter diversos impactos ambientais que devem ser cuidadosamente considerados e mitigados. A seguir, são apresentados os possíveis impactos e as respectivas medidas mitigadoras:

- Os principais impactos ambientais de aquisição de carnes e derivados podem estar associados tanto ao processo produtivo, como à geração de efluentes, ao próprio uso dos produtos ou mesmo à geração de resíduos de embalagens pós uso.
- Os riscos de impactos ocasionados devido a produção, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, bem como respeitar leis e resoluções que orientem a produção sustentável dessas atividades.
- Em suma, ao examinar a natureza dos itens que ora se pretende adquirir, se faz necessário que a licitante atenda aos critérios e políticas de sustentabilidade, bem-estar animal e legislação ambiental que lhe compete além do descarte responsável pelos consumidores dos produtos.

14. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

A contratação para a aquisição de gêneros alimentícios tipo carnes, incluindo carne bovina e de ave, bem como embutidos, para a Secretaria de Assistência Social do



Município de São Gonçalo do Amarante/CE, se revela **viável** e **razoável** à luz dos dispositivos da Lei 14.133/2021. A análise dos elementos constantes do estudo técnico preliminar demonstra que a contratação atende ao interesse público ao garantir a manutenção dos serviços prestados pela Secretaria, essenciais para o suporte às populações vulneráveis.

- Alinhamento com o planejamento anual de contratações, conforme estipulado no art. 18, § 1º, inciso II, o que indica a previsão adequada no plano de contratações anual da Administração.
- Economia de escala é aproveitada, conforme o disposto no art. 23, respeitando os valores praticados no mercado e assegurando assim uma contratação vantajosa em termos de custo-benefício.
- A modalidade de Pregão Eletrônico, prevista para esta contratação, é a mais adequada, proporcionando isonomia e competição justa, conforme sustentado no art. 11 da Lei.
- A possibilidade de uso do sistema de registro de preços, conforme o art. 83, oferece flexibilidade à Administração, sem obrigá-la a realizar uma contratação definitiva, porém permitindo que se realize licitações específicas se necessário.

Portanto, com base nas análises e suportes legais apresentados, a contratação proposta é considerada não apenas viável, mas também necessária e bem fundamentada, atendendo aos princípios de legalidade, eficiência e economicidade que regem as contratações públicas.

São Gonçalo do Amarante / CE, 2 de dezembro de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
Maria Fabiola Alves de Castro
PRESIDENTE

assinado eletronicamente
Wyllian Cristian Nobre de Sousa
MEMBRO

assinado eletronicamente
Deisiany Maria Almeida Barbosa
MEMBRO

assinado eletronicamente
ALANNA DE ABREU RODRIGUES ROCHA
MEMBRO



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 329-379-2778
PÁGINA: 9 DE 9 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CNPJ: 07.533.6

